

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41848

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/04/2026

EDITAL NÚMERO: 189 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001117-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

37/2026 - COMUNICADO DE PREVISAO DE REGISTRO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MICRO ÔNIBUS TURISMO - MÍN 160 CV - 29 OCUPANTES**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.557.468,54

Item 1 - 0595.0002.010168**MICRO ÔNIBUS TURISMO - MÍN 160 CV - 29 OCUPANTES****QUANTIDADE:** 6,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 759.578,09**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL; **COR:** BRANCO SÓLIDO;
MODELO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 160CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL;
FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 150 L;
FREIOS ABS + ESC: SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** 27 UN; **DIREÇÃO:** MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA; **CÂMBIO:**
MÍNIMO MANUAL; **MARCHAS (MÍNIMO 5):** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** UMA PORTA LATERAL PANTOGRÁFICA;
AR CONDICIONADO: MÍNIMO MANUAL; **CÂMERA DE RÉ:** SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM;
SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO: SIM; **JOGO DE TAPETES:** NÃO; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM;
PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; **CHASSI LONGARINA DE AÇO:** SIM; **TRAÇÃO:**
TRASEIRA; **TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL):** SIM; **TANQUE DE ARLA CHEIO:** SIM;
ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.; **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:**
SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEADOR EM NOME DO ÓRGÃO
REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEADOR; **RODA (MÍNIMO):** AÇO;
ESTEPE (MÍNIMO): IGUAL AO DO VEÍCULO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1. VEÍCULO PADRÃO
RODOVIÁRIO TURISMO

1.1- NÚMERO DE OCUPANTES: 27 PASSAGEIROS MAIS 1 CONDUTOR E 1 AUXILIAR;

1.2- PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 9.000 KG;



- 1.3- MOTORIZAÇÃO: COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO RODOVIÁRIA, MÍNIMO 4 CILINDROS, TORQUE: MÍNIMO 450 NM;
- 1.4- TECNOLOGIA DA MOTORIZAÇÃO: PROCONVE P-8 (EURO 6) OU SUPERIOR;
- 1.5- RODAS E PNEUS: 215/75 R 17,5" OU EQUIVALENTE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE PARA PBT MÍNIMO DE 9.000 KG. RODADO DUPLO NA TRASEIRA. CUBOS DE RODA PINTADOS NA COR PRETO FOSCO;
- 1.6- SUSPENSÃO: SUSPENSÃO TRASEIRA COM SISTEMA PNEUMÁTICO OU EQUIVALENTE QUE ASSEGURE CONFORTO E ESTABILIDADE;
- 1.7- VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO SEJAM ITENS DE FÁBRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL;
- 1.8- ALTERNADOR E BATERIA: DIMENSIONADOS PARA SUPOORTAR TODOS OS SISTEMAS ELÉTRICOS E OPCIONAIS PREVISTOS, SENDO 2 BATERIAS DE 12 V TOTALIZANDO 24 V NO CARRO;
- 1.9- A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPOORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS EM MARCHA OU ESTACIONADO;
- 1.10- FARÓIS COM LÂMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LÂMPADAS LED. DEVE POSSUIR NAS LATERAIS NO MÍNIMO 4 LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR DISPOSTAS HARMONICAMENTE E DISTRIBUÍDAS NO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
- 1.11- ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO E MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBT DO VEÍCULO;
- 1.12- A SAIA DO VEICULO DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO, TIPO CAIXA, PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, MACACO HIDRÁULICO E CABOS DE PONTE DE BATERIA;
- 1.13- TODAS AS TAMPAS DE COMPARTIMENTOS LOCALIZADOS NA SAIA DO VEÍCULO OU TRASEIRA (PORTA ESTEPE) DEVERÃO TER SEUS SUPORTES INTERNOS SUSTENTADOS POR PISTÃO HIDRÁULICO.

2. FREIOS

- 2.1- TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA;
- 2.2- FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
- 2.3- FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA, ACIONADO POR BOTÃO INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO;
- 2.4- TECNOLOGIA DE SEGURANÇA: MÍNIMO ABS, EBD E ATC.

3. CARROCERIA

3.1- GENERALIDADES

- 3.1.1- PELÍCULAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM TODAS AS JANELAS;
- 3.1.2- FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 3.1.3- PORTA-COPOS PARA MOTORISTA, AUXILIAR E PASSAGEIROS;
- 3.1.4- PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM BATENTES;
- 3.1.5- LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERÊNCIA DO LADO ESQUERDO;
- 3.1.6- BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO COM PORTA DE ACESSO CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE. TODAS AS TRAVAS DE ABERTURA MANUAL E FECHADURA COM CHAVE E ABERTURAS LATERAIS NAS SAIAS (OPCIONAL), COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR BAGAGENS DE TODOS OS OCUPANTES;
- 3.1.7- REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO COMPLETO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO. O CAMBÃO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NO BAGAGEIRO DE FORMA A NÃO OBSTRUIR O SEU USO;
- 3.1.8- 1 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MÍNIMO 4 KG TIPO ABC, INSTALADO DE FÁCIL ACESSO;
- 3.1.9- 4 CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E ALTURA MÍNIMA DE 500 MM;
- 3.1.10- 1 CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 3 M DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.

3.2- CABINE

- 3.2.1- CABINE COM CAPACIDADE PARA 1 MOTORISTA E 1 AUXILIAR;
- 3.2.2- DIVISÓRIA DE CABINE COM PAREDE DE BALAUSTRÉ, SOMENTE ATRÁS DO MOTORISTA, INTEGRADA E COM VIDRO TRANSPARENTE;
- 3.2.3- PARA-BRISA COM ITINERÁRIO ELETRÔNICO 8 X 80 COM LEDS NA COR ÂMBAR E PAINEL SELETOR COM CONEXÃO USB;
- 3.2.4- PARA-SOL EM SANEFA PARA MOTORISTA DEVIDAMENTE CENTRALIZADO E/OU QUE CUBRA AS DIMENSÕES DO PARA-BRISA DESDE SEU CENTRO (LIMITE COM O ITINERÁRIO) ATÉ SUA LATERAL ESQUERDA;
- 3.2.5- JANELAS COM VIDROS DO LADO DIREITO E ESQUERDO CORREDIÇOS OU COLADOS;
- 3.2.6- POLTRONA DO MOTORISTA COM REVESTIMENTO EM TECIDO, MECANISMO DE REGULAGEM DE



ASSENTO/ENCOSTO/PESO, APOIO PARA BRAÇOS E CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E PESO PNEUMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS RETRÁTIL INTEGRADO;

3.2.7- POLTRONA DO AUXILIAR COM MESMO PADRÃO DOS PASSAGEIROS OU MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE E CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS RETRÁTIL;

3.2.8- MULTIMÍDIA COMPLETO COM GPS E ALTO-FALANTES NA CABINE E DISTRIBUÍDOS EM TODO SALÃO DE PASSAGEIROS, COM CHAVE SELETORA DE CONTROLE PARA DISTRIBUIÇÃO DO SOM;

3.2.9- CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCHA A RÉ. EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA ÔNIBUS, COM MONITOR DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO. INSTALADA JUNTO OU PRÓXIMO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE;

3.2.10- VEÍCULO COM COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, LIMITADOR DE VELOCIDADE, TACÓGRAFO DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO OU TACÓGRAFO DIGITAL, TOMADAS USB PARA MOTORISTA E AUXILIAR, SIRENE DE MARCHA A RÉ E BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FÁBRICA;

3.2.11- UMA TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ISQUEIRO VEICULAR, NO LADO ESQUERDO E UMA TOMADA 12V NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS;

3.2.12- SISTEMA DE CALEFAÇÃO NA CABINE DO CONDUTOR;

3.2.13- DEFROSTER COM DESEMBAÇADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO;

3.2.14- 1 PORTA PANTOGRÁFICA LADO DIREITO COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INTERNO E EXTERNO E VÁLVULA DE ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA INTERNA.

3.3- SALÃO DE PASSAGEIROS

3.3.1- SALÃO DE PASSAGEIROS COM 27 POLTRONAS EXECUTIVAS, FILEIRAS DE BANCOS TIPO 2 X 1 MÍNIMO 1000 MM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO LIVRE ENTRE POLTRONAS DE NO MÍNIMO 300 MM.

3.3.2- JANELAS COM VIDRO COLADO INTEIRO COM VENTAROLAS. CORTINAS DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA EM TODAS AS JANELAS, NA COR CINZA OU AZUL, EXCETO NAS JANELAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA CUJA COR SERÁ VERMELHA;

3.3.3- REVESTIMENTO LATERAL INTERNO ABAIXO DAS JANELAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE.

3.3.4- REVESTIMENTO DO ASSOALHO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO AO SALÃO EM TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE;

3.3.5- POLTRONAS COM REVESTIMENTO EM TECIDO, CAPAS DE CABECEIRA EM COURO E DESCANSO DE BRAÇO LADO ESQUERDO/DIREITO/CENTRAL. MECANISMO DE RECLINAÇÃO DA POLTRONA EM CREMALHEIRA OU PISTÃO COM NO MÍNIMO 3 ESTÁGIOS. DEVERÁ POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA DE DUAS PONTAS RETRÁTEIS;

3.3.6- PORTA-PACOTES COM ILUMINAÇÃO EM LEDS, ACIONAMENTO TOTAL, LUZES DE LEITURA COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E DIFUSORES DE AR-CONDICIONADO INDIVIDUAIS. MÍNIMO 1 INSUFLADOR DE AR NO TETO;

3.3.7- TOMADAS DE 110/220 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS. MÍNIMO DE 4 TOMADAS DISTRIBUÍDAS NO INTERIOR DO VEÍCULO (JUNTO AO PORTA-PACOTES) E 1 PRÓXIMA AO MOTORISTA;

3.3.8- TOMADAS USB INSTALADAS NOS BANCOS PARA TODOS OS PASSAGEIROS.

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

4.1- AR-CONDICIONADO DE TETO CENTRAL, COM DUTO EM TODA A EXTENSÃO INTERNA, INCLUINDO CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS E DE CAPACIDADE TÉRMICA COMPATÍVEL CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;

4.2- EVAPORADOR E CONDENSADOR COM APLICAÇÕES PARA ZONAS CLIMÁTICAS DE ALTA TEMPERATURA, CONTENDO COMANDO INTELIGENTE E CONTROLE AUTOMATIZADO, CONTROLE DE RENOVAÇÃO DE AR MANUAL OU AUTOMÁTICO E ALARME DE DIAGNÓSTICO DE FALHAS.

5. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: GRAFISMO/ADESIVAGEM

5.1- O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA QUE, ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAR A PROPOSTA DE GRAFISMO PARA APROVAÇÃO NO PRAZO DE 30 A 45 DIAS.

6. CONDIÇÕES

6.1- CASO SEJA NECESSÁRIO, SERÁ REALIZADA UMA VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI OU ADAPTADORAS PARA A ANÁLISE DO VEÍCULO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO. OS CUSTOS SERÃO BANCADOS PELO LICITANTE, SEJAM ELAS PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO DTERS PARA ATÉ 4 INTEGRANTES;

6.2- A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. ELA DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL, NA LÍNGUA PORTUGUESA: MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, REDE DE CONCESSIONÁRIAS



AUTORIZADAS E INSTRUÇÕES DE USO DO VEÍCULO;

- 6.3- GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 24 MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM AO FIM DO PRAZO DE 90 DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;
- 6.4- A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;
- 6.5- A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- 6.6- TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;
- 6.7- A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;
- 6.8- VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);
- 6.9- ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS-VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;
- 6.10- TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 60.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. AS REVISÕES DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÃO TER O SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUIDOS, ÀS CUSTAS DO LICITANTE;
- 6.11- DURANTE A EXECUÇÃO DAS REVISÕES CONTRATADAS DEVERÃO SER EFETUADAS AS GEOMETRIAS E BALANCEAMENTO DAS RODAS/SUSPENSÃO;
- 6.12- FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM DE PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES ATÉ 60.000KM SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM A EMPRESA CONVENIADA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVENDO O LICITANTE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E DE CONCESSIONÁRIAS HABILITADA E CADASTRADA PARA RECEBER OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO;
- 6.13- DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
- 6.14- SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;
- 6.15- A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E COESA TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;
- 6.16- DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

Lote 2 CAMINHÃO - MÍN 130 CV - BAÚ

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência



PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.045.137,50

Item 1 - 0595.0002.010156**CAMINHÃO - MÍN 130 CV - BAÚ****QUANTIDADE:** 6,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 340.856,25**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **COR:** BRANCO SÓLIDO; **MODELO VEÍCULO:** CAMINHÃO; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍN 130 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO:** SIM; **ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO:** NÃO; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍN 60 L; **FREIOS ABS + ESC:** SIM; **ALARME:** SIM; **VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** 2 UN; **ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM; **DIREÇÃO:** MÍNIMO HIDRÁULICA; **CÂMBIO:** MÍNIMO MANUAL; **MARCHAS (MÍNIMO 5):** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL DIREITA, 01 PORTA TRASEIRA DIVIDIDA EM DUAS FOLHAS; **AR CONDICIONADO:** MÍNIMO MANUAL; **CÂMERA DE RÉ:** SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM; **DESEMBAÇADOR TRASEIRO:** NÃO; **SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO:** SIM; **JOGO DE TAPETES:** SIM; **PROTETOR DE CÂRTER:** SIM; **AIRBAGS (MÍNIMO):** 2 UN; **ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL:** NÃO; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **CHASSI LONGARINA DE AÇO:** SIM; **TRAÇÃO:** MÍNIMO 4 X 2; **TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL):** SIM; **TANQUE DE ARLA CHEIO:** SIM; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EEMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **RODA (MÍNIMO):** FERRO; **ESTEPE (MÍNIMO):** TEMPORÁRIO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1. CAMINHÃO BAÚ CARGA SECA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA;
- 1.2. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO: MÍNIMO 4.800 MM;
- 1.3. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 1.700 MM;
- 1.4. ALTURA TOTAL DA CABINE STANDARD: MÍNIMO CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.5. ALTURA INTERNA DA CABINE: MÍNIMO CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 3.400 KG;
- 1.7. BATERIA: MÍNIMO MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.8. TANQUE DE FLUIDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.9. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO.

2. DESCRIÇÃO DO BAÚ

- 2.1. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ACORDO COM O CHASSI E ENTRE-EIXOS DO VEÍCULO COM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA EM MM: 3000 X 1800 X 2500;
- 2.2. COR PREDOMINANTE DO BAÚ NA MESMA COR DA CABINE DO VEÍCULO;
- 2.3. PROTEÇÕES LATERAIS E TRASEIRAS NA PARTE INFERIOR AO BAÚ CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIOS POR LEI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;
- 3.2. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE;
- 3.3. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;
- 3.4. ITENS QUE NÃO SÃO DE SÉRIE NO VEÍCULO ORIGINAL PODERÃO SER INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTENHAM A GARANTIA DE FABRICAÇÃO;
- 3.5. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;



- 3.6. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- 3.7. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;
- 3.8. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;
- 3.9. O CAT DEVE SER DA MESMA MARCA E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO. A DATA DO CERTIFICADO DEVERÁ SER DE ATÉ 2 ANOS ANTES DA ABERTURA DO EDITAL;
- 3.10. CERTIFICADOS COM DATA ANTERIOR SÃO ACEITOS DESDE QUE A CCT (CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE TRÂNSITO) SEJA VÁLIDA;
- 3.11. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA;
- 3.12. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES).

4. ANEXO:

4.1. ANEXO A – ADESIVAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

Lote 3 VAN / FURGÃO EL – MÍN 170 CV – PASSAGEIRO E CARGA

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.644.166,65

Item 1 - 0595.0002.010148**VAN / FURGÃO EL – MÍN 170 CV – PASSAGEIRO E CARGA****QUANTIDADE:** 5,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 528.833,33**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DO RGS; **COR:** BRANCO SÓLIDO; **MODELO VEÍCULO:** VAN / FURGÃO EXTRA LONGO; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍN 170 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL;**FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO:** SIM; **ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO:** SIM;**CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍN 70 L; **FREIOS ABS + ESC:** SIM; **ALARME:** SIM;**VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** 9 UN;**ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM; **DIREÇÃO:** 1; **CÂMBIO:** MÍNIMO MANUAL;**MARCHAS (MÍNIMO 5):** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL DIREITA, 01 PORTA TRASEIRA DIVIDIDA EM DUAS FOLHAS; **AR CONDICIONADO:** 1; **CÂMERA DE RÉ:** SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM;**DESEMBAÇADOR TRASEIRO:** NÃO; **JOGO DE TAPETES:** SIM; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM; **AIRBAGS (MÍNIMO):** 3 UN;**ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL:** SIM; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM;**CHASSI LONGARINA DE AÇO:** INDIFERENTE; **TRAÇÃO:** TRASEIRA; **TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL):** SIM;



ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **RODA (MÍNIMO):** FERRO; **ESTEPE (MÍNIMO):** IGUAL AO DO VEÍCULO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 6.900 MM;
- 1.2. ENTRE-EIXOS: MÍNIMO 4.100 MM;
- 1.3. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 2.000 MM;
- 1.4. ALTURA TOTAL: MÍNIMO 2700 MM;
- 1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.700 MM;
- 1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 5.000 KG;
- 1.7. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 2.000 KG - MÍNIMO 14 M³;
- 1.8. CABINE COM CAPACIDADE PARA 1 MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS;
- 1.9. SALÃO COM CAPACIDADE PARA 6 PASSAGEIROS;
- 1.10. PARA-BRISA INTEIRIÇO;
- 1.11. DEFROSTER COM DESEMBAÇADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO;
- 1.12. TODAS AS JANELAS COM CORTINA E FEITAS DE VIDRO COLADO INTEIRIÇO COM VENTAROLAS NAS LATERAIS DOS PASSAGEIROS;
- 1.13. 2 PORTAS PARA ACESSO AOS BANCOS DIANTEIROS, 1 PORTA CORREDIÇA NO LADO DIREITO PARA ACESSO AOS BANCOS TRASEIROS E 2 PORTAS PARA ACESSO AO COMPARTIMENTO DE CARGA E BAGAGENS;
- 1.14. CINTOS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CTB/CONTRAN;
- 1.15. ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO E BI-PARTIDOS DE AMBOS OS LADOS;
- 1.16. TOMADA(S) DE FORÇA 12 V TIPO ISQUEIRO, ACOPLADA(S) NO PAINEL DE INSTRUMENTOS;
- 1.17. PORTA-COPOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS;
- 1.18. ALTO-FALANTES NA CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 1.19. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;
- 1.20. SUSPENSÃO: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.21. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
- 1.22. TANQUE DE FLUIDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.23. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FÁBRICA;
- 1.24. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO. CASO HAJA LIMITADOR DE FÁBRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.25. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E/OU ESTACIONAMENTO;
- 1.26. FARÓIS COM LÂMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LÂMPADAS LED. NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
- 1.27. EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MÍNIMO 04 KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;
- 1.28. REBOCADOR NA DIANTEIRA E ENGATE PARA CAMBÃO;
- 1.29. RACK DE TETO E ESCADA DE ACESSO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.30. VEÍCULO COM SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.

2. FREIOS

- 2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR;
- 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: MECÂNICO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.

3. CARROCERIA MISTA VAN/FURGÃO

- 3.1. INTERIOR VAN
 - 3.1.1. POLTRONAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MECANISMO DE REGULAGEM DE ASSENTO/ENCOSTO, APOIO PARA CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTIL;
 - 3.1.2. SAÍDAS USB E TOMADAS DE 110 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS;
 - 3.1.3. SAÍDAS DE AR INDEPENDENTES PARA CADA FILEIRA DE BANCOS.



3.2. INTERIOR FURGÃO

- 3.2.1. COMPARTIMENTO FURGÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 M³, COM PISO DE COMPENSADO NAVAL DE 15 MM COM APLICAÇÃO DE ALUMÍNIO XADREZ COM 1.2 MM DE ESPESSURA, FIXADO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO;
- 3.2.2. PISO DE COMPENSADO PARA VANS INDICADO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS, FIXADA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO;
- 3.2.3. A PARTIR DA COLUNA DA PORTA CORREDIÇA, ATRÁS DAS POLTRONAS, DIVISÓRIA DE PAREDE TOTAL E RESISTENTE A PESO, EM COMPENSADO NAVAL COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E COM CAMADA DE 2.3 MM DE RHINU PU COM SPRAY, DEIXANDO-A LAVÁVEL SEM PERDER A QUALIDADE;
- 3.2.4. REVESTIMENTO DAS PAREDES E TETO DO FURGÃO DEVERÁ SER EM MDF, INDICADO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS LEVES, MAS QUE PRECISAM DE PROTEÇÃO PARA GARANTIR SUA INTEGRIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, UMA CAMADA DE 2.3 MM DE RHINU PU COM SPRAY, DEIXANDO-O LAVÁVEL SEM PERDER A QUALIDADE;
- 3.2.5. LATERAIS EXTERNAS DO FURGÃO SEM VIDROS VIGIAS BEM COMO SEM VIGIAS TRASEIROS NAS PORTAS;
- 3.2.6. CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) BARRAS DE AÇO ANTI-CORROSIVO EM SUA EXTENSÃO, DEVIDAMENTE FIXADAS, A FIM DE SERVIREM PARA ANCORAGEM DE CARGA. AS BARRAS DEVEM POSSUIR 30 CM DE DISTÂNCIA ENTRE UMA E OUTRA;
- 3.2.7. ILUMINAÇÃO INTERNA DO SALÃO DOS PASSAGEIROS E FURGÃO EM LED E COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTORISTA;
- 3.2.8. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO, COM ALTO-FALANTES NA CABINE E DISTRIBUÍDOS EM TODO SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 3.2.9. ISOLAMENTO TÉRMICO NA LATERAL COM MANTA TERMOACÚSTICO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.2.10. REVESTIMENTO LATERAL INTERNO ABAIXO DAS JANELAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, RESISTENTE A CORROSÃO E QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE;
- 3.2.11. REVESTIMENTO DO ASSOALHO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO AO SALÃO EM TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE;
- 3.2.12. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ACESSO ESPECIAL PARA PCD, VISTO USO SER TRANSPORTE PRIVADO;
- 3.2.13. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 3.2.14. CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCHA A RÉ, INTEGRADO AO KIT MULTIMÍDIA PARA VISUALIZAÇÃO, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE;
- 3.2.15. COMPARTIMENTO DE CARGAS E BAGAGENS ISOLADO DA CABINE DE PASSAGEIROS, DIVIDIDO COM MATERIAL ADEQUADO (CHAPA DE AÇO OU OUTRO TIPO DE METAL UTILIZADO PARA ESTE FIM);
- 3.2.16. COMPARTIMENTO DE CARGAS FECHADO, COM RIPAMENTOS LATERAIS, NO FUNDO, NA PARTE INTERNA DAS PORTAS E NO TETO EM MADEIRA, METAL OU DERIVADOS PARA ESTE FIM;
- 3.2.17. BAGAGEIRO SUPERIOR NAS LATERAIS;
- 3.2.18. ASSOALHO DO COMPARTIMENTO DE CARGA REVESTIDO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM, COM PROTEÇÃO NOS PARALAMAS, REVESTIDOS COM MESMO MATERIAL;
- 3.2.19. ALÇAS HORIZONTAIS DE ANCORAGEM NAS LATERAIS INTERNAS DO COMPARTIMENTO DE CARGA (DUAS EM CADA LADO), PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DA CARGA, A FIM DE EVITAR ACIDENTES;
- 3.2.20. 1 CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 METROS DE COMPRIMENTO;
- 3.2.21. KIT DE 04 (QUATRO) CINTAS CATRACA COM ENGATES EM “J” PARA ATÉ 1.000 KG E 04 (QUATRO) CINTAS CATRACA COM ENGATES EM “J” PARA ATÉ 2.000 KG.

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

- 4.1. AR CONDICIONADO FRONTAL, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE.

5. CONDIÇÕES

- 5.1. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;
- 5.2. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 20.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;
- 5.3. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO;
- 5.4. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;
- 5.5. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA



ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

5.6. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

5.7. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

5.8. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS-VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

5.9. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ PROVIDENCIAR A OBTENÇÃO DO CAT - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E CSV – CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR, EM EMPRESA CREDENCIADA PELO INMETRO PARA TAL FIM, INCLUSIVE ARCANDO COM O PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS SE HOVER;

5.10. O CAT DEVE SER DA MESMA MARCA E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO. A DATA DO CERTIFICADO DEVERÁ SER DE ATÉ 2 ANOS ANTES DA ABERTURA DO EDITAL;

5.11. CERTIFICADOS COM DATA ANTERIOR SÃO ACEITOS DESDE QUE A CCT (CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE TRÂNSITO) SEJA VÁLIDA;

5.12. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS;

5.13. EM CASO DE VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, OS CUSTOS SERÃO BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL/DESENVOLVEDOR DO DESCRITIVO/PROJETO, PARA ATÉ 06 (SEIS) INTEGRANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO O RESPONSÁVEL DESENVOLVEDOR DO PROJETO;

5.14. SERÃO ANALISADOS E ACEITOS ITENS SUPERIORES AO SOLICITADOS NESTE DESCRITIVO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES FINAL NA AQUISIÇÃO;

5.15. PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO 150 DIAS.

6. ANEXOS:

6.1. ANEXO A – ADESIVAÇÃO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRAM Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRAM, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAM/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E



EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.